LEI Nº 6.580/2021

Denomina João Pedro de Barcelos a rua localizada entre a rua Antônio Eustáquio Guimarães Pena e a quadra poliesportiva, na Vila Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1° - Fica denominada João Pedro de Barcelos a rua localizada entre a rua Antônio Eustáquio Guimarães Pena e a quadra poliesportiva, na Vila Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de julho de 2021.

Hernando Fernandes da Silva
Procurador Geral do Município

Elias Diniz
Prefeito